



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 22/10/2024

Indicação nº116/2024.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DO QUINQUÊNIO AOS TRABALHADORES CONTRATADOS NO ANO DE 1998.

Justificativa:

O quinquênio é um direito adquirido pelos servidores públicos efetivos, representando uma valorização por tempo de serviço e reconhecimento pelo trabalho dedicado ao município. Os servidores efetivos contratados em 1998 já completaram mais de vinte e cinco anos de serviço público, sendo, portanto, merecedores de tal pagamento.

Contudo, o pagamento de quinquênio para esses servidores ainda não foi regularizado, gerando insatisfação e insegurança entre os trabalhadores. A ausência desse pagamento é uma afronta ao princípio da valorização dos servidores públicos, que dedicam suas carreiras ao atendimento da população.

Assim, é necessário que o Poder Executivo regularize o pagamento desse direito, garantindo a justiça e o reconhecimento aos servidores que desenvolvem com tanto empenho para o desenvolvimento do nosso município.

Plenário Sinval Silva em, 22 de outubro de 2024.

Beatriz Coelho de Paula
Vereadora União- Brasil.

Mateus Monteiro Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

ROBERTO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA